



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 250/2021 de 04 de outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que oficie o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte encaminhando cópia da Lei n.º 12/2014, no intuito de que se faça cumprir a determinação contida no artigo 7 inciso I alínea “b”, no que concerne ao pagamento dos quinquênios dos servidores inativos, principalmente dos profissionais do Magistério.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo identificar os agentes com fardamento adequado e equipamentos necessários para desempenhar um ótimo trabalho, tendo em vista a importância da identificação dos profissionais pois os mesmos adentram nas residências.

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 08 de setembro de 2021.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP